



Prefeitura do Município de Taquarituba

^{136/95}
DECRETO Nº 084/94.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.994.

¹³ "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Facultativo o ponto nas reparti -
ções públicas municipais, no dia ¹⁴14/02/94, em virtude dos festejos mo-
násticos, do corrente ano, observando-se as disposições do Decreto Muni-
cipal Nº 008/93 de 11/02/93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Ar-
tigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

²⁷ ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia ⁹⁵14/02/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de fevereiro de 1.994.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

de passado por publicar
publicar
publicar
CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro ^{Dec. n.º 06}
Fls. nº ¹⁰²⁴ 1025.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP ⁰⁷02/94

Publicado no Jornal ^{Estado do Estado}
de ¹²02/94